



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 01112017

DISPENSA: N° 01112017

CREDOR: MARCIA CRISTINA DA SILVA (271.910.898-73)

ASSUNTO: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

DATA DE AUTUAÇÃO: 14/11/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Res. 04/2013 - TCE/RN, art. 16, I

Memorando

Exmo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto, conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto, para atender as necessidades

Atenciosamente,

Encanto, RN, 14/11/2017.

Marcelo de Oliveira Macena

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1139-4686-245

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 45/2017
Emissão: 14/11/2017
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

Despesas				Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Fonte de recurso				1.219,14	0,00
Despesa					
6 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de Consumo					
1 - RECURSOS PRÓPRIOS					
Itens				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço		
1	2,00000	UNIDADE	13343 - Bandeira do Brasil	203,19000	406,38
2	2,00000	UNIDADE	13344 - Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte	203,19000	406,38
3	2,00000	UNIDADE	13345 - Bandeira do Município do Encanto	203,19000	406,38
Total geral (R\$)					1.219,14

Marcelo de Oliveira Macena

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

SECRETÁRIO



MARCIA CRISTINA DA SILVA

CPF: 271.910.898-73

Rua Cícera Palheta, nº 79

Vila Nova – Encanto/RN

Propostas de Preço para Prestação de Serviços

Objeto: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio Grande do Norte e 02 do Brasil para Sede da Câmara Municipal de Encanto, para atender as necessidades.

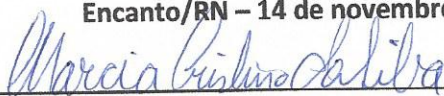
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALORUNITARIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	Bandeira da Cidade de Encanto, medindo 1,65x1,15	02	R\$ 203,19	R\$ 406,38
02	Bandeira do Rio Grande do Norte, medindo 1,65x1,15	02	R\$ 203,19	R\$ 406,38
03	Bandeira do Brasil, medindo 1,65x1,15	02	R\$ 203,19	R\$ 406,38
Total				R\$ 1.219,14

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.219,14 (Hum mil duzentos e dezenove reais e quatorze centavos)

Validade da proposta: 60 dias

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos relacionados com salários, encargos sociais, e todos os demais impostos, e outras despesas decorrentes de exigência legal, encontram-se inclusos nos preços.

Encanto/RN – 14 de novembro de 2017



Marcia Cristina da Silva

CPF nº 271.910.898 -73



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNT

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marcia Cristina da Silva

B384-001700

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.616.184-0

MARCIA CRISTINA DA SILVA

20/SET/2005

JOSE GERONIMO DA SILVA

E BRIGIDA SERAPIÃO DA SILVA

S. PAULO - SP

25/SET/1967

SÃO PAULO SP

LIBERDADE

CN: LV. A144/FLS. 45V / N. 090782

271910898/73

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29.09.93





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Marmoz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO

CPF 913 427 164-34

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI VILA ACAMPAMENTO 79

ENCANTO DE CIMA/AREA RURAL
ENCANTO RN
59905-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0732711015	10/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/10/2017	11/11/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	100,29

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	141,000000	0,55181518	77,80
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,03
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,70
Contribuição Iluminação Pública			4,37
Religação de Unidade Consumidora			7,43
Multa por atraso-NF 000579243 - 13/09/17			1,72
Multa por atraso-NF 000622157 - 14/08/17			1,54
Juros por atraso-NF 000579243 - 13/09/17			0,80
Juros por atraso-NF 000622157 - 14/08/17			1,31
Atualização IGPM-NF 000579243 - 13/09/17			0,28
Atualização IGPM-NF 000622157 - 14/08/17			0,51

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
627189	CAT	11-10-2017	12 416,00		14-10-2017	12 428,00		3	1,00000		12,00
627189	CAT	10-10-2017	12 418,00		11-10-2017	12 416,00		1	1,00000		0,00
627189	CAT	13-09-2017	12 287,00		10-10-2017	12 416,00		27	1,00000		128,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh
OUT 17 141
SET 17 145
AGO 17 133
JUL 17 124
JUN 17 140
MAI 17 153
ABR 17 139
MAR 17 158
FEV 17 143
JAN 17 125
DEZ 16 113
NOV 16 85
OUT 16 118

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	18,00	14,05
PIS	1,11	0,91
COFINS	5,14	4,24

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	25,25	35,45%
Transmissão	9,51	4,26%
Distribuição (Cosern)	18,28	22,15%
Perdas de Energia	4,49	5,44%
Encargos Setoriais	7,00	8,48%
Tributos	20,00	24,23%
Total	82,53	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh)

0,41800000

RESERVADO AO FISCO

4570 C614 3F48 3E86 0807 5129 DC44 FDE6

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha de torção. Pagos em atraso geram multa 25% (Resol. 14/ANEL), juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Fator de Potência Médio

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
PAUFERRCOS	0,00	10,44	20,88	41,76	220	MÍNIMO	MÁXIMO
FIC	0,00	7,52	15,04	30,09		202	231
DMBQ	0,00	5,58	0,00	0,00			
Limite DICRI 18,80					EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 27,52		

Não existem débitos de 2016 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de débitos nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo jurídico.



CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0732711015	10/2017	26/10/2017	100,29

83810000019 002900384006 732711015204 008002123938



MARIA VERALUCIA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO

CPF: 010.076.084 -80

Rua Cirílio Rodrigues, nº 75

Centro – Encanto/RN

Propostas de Preço para Prestação de Serviços

Objeto: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio Grande do Norte e 02 do Brasil para Sede da Câmara Municipal de Encanto, para atender as necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALORUNITARIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	Bandeira da Cidade de Encanto, medindo 1,65x1,15	02	R\$ 203,50	R\$ 407,00
02	Bandeira do Rio Grande do Norte, medindo 1,65x1,15	02	R\$ 203,50	R\$ 407,00
03	Bandeira do Brasil, medindo 1,65x1,15	02	R\$ 203,50	R\$ 407,00
Total				R\$ 1.221,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.221,00 (hum mil duzentos e vinte e um reais)

Validade da proposta: 60 dias

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos relacionados com salários, encargos sociais, e todos os demais impostos, e outras despesas decorrentes de exigência legal, encontram-se inclusos nos preços.

Encanto/RN – 14 de novembro de 2017

Maria Veralúcia Alves dos Santos Nascimento

Maria Veralúcia Alves dos Santos Nascimento

CPF nº 010.076.084-80



RAQUEL SANTOS DA SILVA

CPF: 273.619.578 -70

Rua Tabelião Apolônio da Costa, nº 346
Centro – Encanto/RN

Propostas de Preço para Prestação de Serviços

Objeto: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio Grande do Norte e 02 do Brasil para Sede da Câmara Municipal de Encanto, para atender as necessidades.

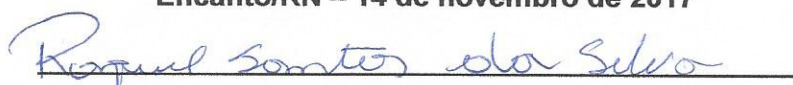
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	Bandeira da Cidade de Encanto, medindo 1,65x1,15	02	R\$ 203,89	R\$ 407,78
02	Bandeira do Rio Grande do Norte, medindo 1,65x1,15	02	R\$ 203,89	R\$ 407,78
03	Bandeira do Brasil, medindo 1,65x1,15	02	R\$ 203,89	R\$ 407,78
Total				R\$ 1.223,34

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.223,34 (hum mil duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)

Validade da proposta: 60 dias

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos relacionados com salários, encargos sociais, e todos os demais impostos, e outras despesas decorrentes de exigência legal, encontram-se inclusos nos preços.

Encanto/RN – 14 de novembro de 2017


Raquel Santos da Silva
CPF nº 273.619.578-70





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DESPACHO

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto , conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 14/11/2017.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Ao Ilmo Sr.
Ordenador de Despesas

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 6 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 14/11/2017.

JOÃO PAULO DA SILVA
Tesoureiro





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto, na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 14/11/2017.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

Na qualidade de ordenador(a) de despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 14/11/2017.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001

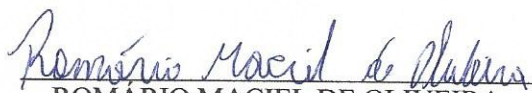


PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 004/2013-TCE/RN, Art. 16, VII, b, 2.

Encanto/RN, 14/11/2017.


ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



A U T O R I Z A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 1042 - MARCIA CRISTINA DA SILVA 271.910.898-73 objetivando Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto, com o valor total julgado de R\$ R\$ 1.219,14

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 14/11/2017.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN

CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52

Fone: 084- 3354-0001



Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01112017

Objeto: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 1042 - MARCIA CRISTINA DA SILVA
271.910.898-73.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.219,14., **Base legal:**
artigo 24, da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 14/11/2017.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
01112017**

Objeto: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 1042 - MARCIA CRISTINA DA SILVA
271.910.898-73.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.219,14., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 14/11/2017.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 4F53A921

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 17 de
Novembro de 2017. Edição 0257.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	0001112017 / 2017	151259
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000111/2017
Data da Expedição do Termo: 14/11/2017 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 17/11/2017 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 1219,14
Objeto: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio Grande do Norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 91538254468

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: img005.pdf
Código Validador do Arquivo: A8BE23BCAB446B2CB76623D8A471364C

Nome do Arquivo Anexado: parecer.pdf
Código Validador do Arquivo: CEAFCCE711E67342902BDE62D827B256

Nome do Arquivo Anexado: autorização.pdf
Código Validador do Arquivo: 1E951DB20FAB922D201EE5CBBFF3EBE1



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 151259
Data e hora do Envio: 22/11/2017 08:47:00
Data e hora da criação deste Documento: 22/11/2017 08:47:06

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
2006-6949-034

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 39/2017
Emissão: 14/11/2017

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Ação: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 6 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 30 - Material de Consumo

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento:

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Licitação: 01112017

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 1042 - MARCIA CRISTINA DA SILVA

CPF/CNPJ: 271.910.898-73

Endereço:

CEP:

Fone:

Cidade:

E-mail:

Pis/Pasep:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	UNIDADE	13343 - Bandeira do Brasil	203,19000	406,38
2	2,00000	UNIDADE	13344 - Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte	203,19000	406,38
3	2,00000	UNIDADE	13345 - Bandeira do Município do Encanto	203,19000	406,38

Valor deste pré-empenho: R\$ 1.219,14

José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1930-0219-718

Página
1 / 2

Nota de Empenho

Número: 14110001/2017

Emissão: 14/11/2017

Especificação

Espécie: Ordinário

Categoria: Comum

Compra Direta:

Processo Licitatório

Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa

Número: 01112017

Pré-empenho: 39/2017

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa: 6 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 1.544,57

Saldo Atual: R\$ 325,43

Valor deste empenho: R\$ 1.219,14

Importa este empenho o valor de: um mil e duzentos e dezenove reais e quatorze centavos

Favorecido

Credor: 1042 - MARCIA CRISTINA DA SILVA

Endereço:

Cidade:

CPF: 271.910.898-73

Banco:

Fone:

CEP:

Agência:

C/C:

Objeto Resumido

valor que se empenha é para fazer face as despesas com Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00	UND	13343	Bandeira do Brasil	203,19	406,38
2	2,00	UND	13344	Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte	203,19	406,38
3	2,00	UND	13345	Bandeira do Município do Encanto	203,19	406,38
Total dos Itens:						R\$ 1.219,14
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 1.219,14
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 1.219,14

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ____/____/____

Assinatura Autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ____/____/____

Recebido:

CPF:

Tesouraria

Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta Corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro



Continua...

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1930-0219-718

Página
2 / 2

Nota de Empenho

Continuação

Número: 14110001/2017

Emissão: 14/11/2017

José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente

João Paulo da Silva
JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA CRISTINA DA SILVA
CPF: 271.910.898-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:42:18 do dia 21/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2018.

Código de controle da certidão: **E46E.25C8.9972.3E5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5280139
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MARCIA CRISTINA DA SILVA**
CPF: **271.910.898-73**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **21/11/2017 às 09:40:26** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.183.211**.

Validade até **21/12/2017**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA CRISTINA DA SILVA
CPF: 271.910.898-73
Certidão nº: 140393389/2017
Expedição: 21/11/2017, às 10:39:10
Validade: 19/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **271.910.898-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº175/2017

Eu, Hamara Mairian Fernandes de Sousa, na qualidade de Secretária Municipal de Tributação do Município Encanto/RN, CERTIFICO, no uso de minhas prerrogativas legais, que o Sra. **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **271.910.898-73**, Residente e domiciliado na Vila Acampamento, 79, Encanto de Cima, nesta Cidade de Encanto- RN. Encontra-se em dias com os tributos cobrados até o presente momento.

Prefeitura Municipal de Encanto/RN

DATA DE EMISSÃO: 22 de Novembro de 2017
VALIDADE: 30 dias

Encanto/RN, 22 de Novembro de 2017

Hamara Mairian Fernandes de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA DE Nº 004/2017





RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua Afonso Rodrigues 48, Centro - Encanto

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE: Única - Avulsa

Nº: 767

Cond. Pagamento: A VISTA

Data de Emissão: 22/11/2017

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	1898	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR	MARCIA CRISTINA DA SILVA	CNPJ/CPF	27191089873
--------	------	------------------------	--------------------------	----------	-------------

ENDEREÇO DO PRESTADOR

VILA ACAMPAMENTO, 79 ENCANTO DE CIMA ENCANTO RN

R.G.	206161840	ÓRGÃO EMISSOR	SSP/SP	PIS/PASEP/NIT:	
------	-----------	---------------	--------	----------------	--

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	1899	DESCRIÇÃO DO TOMADOR	CAMERA MUNICIPAL DE ENCANTO	CNPJ/CPF	24518979000152
--------	------	----------------------	-----------------------------	----------	----------------

ENDEREÇO DO TOMADOR

RUA DAS MANGUEIRAS, 1111 SÃO LUIS ENCANTO RN

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

QTD	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONFECÇÃO DA BANDEIRA DA CIDADE DE ENCANTO, MEDINDO 1,65 X 1,15.	203,19	406,38
2	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONFECÇÃO DA BANDEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE, MEDINDO 1,65 X 1,15.	203,19	406,38
2	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONFECÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO 1,65 X 1,15.	203,19	406,38



TIPO DO SERVIÇO

Valor Total da Nota: 1.219,14

DEDUÇÕES

Valor do ISS:	60,96 (5,00 %)	Valor do INSS:	0,00	Valor do IRRF:	0,00	Valor do SEST/SENAT:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
---------------	------------------	----------------	------	----------------	------	----------------------	------	---------------	------

Unidade Gestora:

Nr. Empenho:

Valor Líquido da Nota Fiscal:

1.219,14

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Recebemos de **MARCIA CRISTINA DA SILVA** os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única
ENCANTO, aos 22 de Novembro de 2017


Assinatura

Operador: jorge Matrícula:

Hamara Marlian Fernandes de Souza
Secretaria de Tributação
Data n° 04/2017

2ª VIA

Aviso de Movimento - Subempenho

Vencimento: 22/11/2017

Número: 1
Empenho: 14110001/201
Aviso de Liquidação: 3385
Categoria: Comum

Data de Emissão: 22/11/2017

Espécie: Ordinário

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Unidade Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 6 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 1 - Legislativa

Fonte Recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Uso: 0.1.00

Importa Este Documento o Valor de: um mil e duzentos e dezenove reais e quatorze centavos

Autorização:

Licitação: 01112017

Contrato:

Convênio:

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 1042 - MARCIA CRISTINA DA SILVA

Endereço:

Cidade:

CPF: 271.910.898-73

Banco:

Fone:

CEP:

C/C:

Agência:

Objeto Resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Nota Fiscal - 767 - 22/11/2017	R\$ 1.219,14		

Valor Deste Documento: R\$ 1.219,14

Total Retido: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.219,14

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE

JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

I – Introdução

Processo/ Empenho Número: 14110001/2017

Liquidação:3385

Favorecido: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Valor: 1.219,14

CPF/CNPJ: 271.910.898- **Endereço:** Rua Cicera Palheta, nº 79 vila nova-
73 Encanto/RN

Objeto: Processo de Despesa referente a aquisição de 02 Bandeira do Municipal de Encanto, 02 do Estado do Rio Grande do Norte, 02 do Brasil para a sede da câmara Municipal, conforme Autorização de Fornecimento (fls. 10) e constantes no Recibo de pagamento de (fls. 31). Despesa submetida a Dispensa de Licitação de Nº 01112017, de (fls. 14).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993, em seu Art. 24 inc. II

II – Do Exame documental e Técnico

Examinando os atos de gestão, sob a responsabilidade dos dirigentes de cada setor que compõe o sistema de controle interno da Câmara Municipal, refletidos nas peças que integram o presente processo, formalizado com base na Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016, e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislações pertinentes, chegamos a seguinte conclusão:

Com base nos autos do processo, constatamos a existência de Pesquisa Mercadológica, (fls.03 a 07), realizada pelo Presidente José de Anchieta Fernandes Souza, onde o prestador foi escolhido mediante prévia consideração de valores apresentados, sendo considerada a proposta mais vantajosa. Cumprindo os ditames legais constatamos a existência de Dotação Orçamentária específica 6-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**

4.1001.1.31.1.2.1.0.339030, declarada pelo tesoureiro, o Sr. João Paulo da Silva, (fls. 09).

E ainda considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Sr. **Romário Marciel de Oliveira** – Assessor Jurídico (fls. 12), fundamentado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Atendido as exigências legais, ademais o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza autoriza a Dispensa de Licitação, consoante ao Extrato de Dispensa de Licitação (fls. 14), constante no processo.

Constata-se ainda que quanto à comprovação da despesa que o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza, solicita autorização para execução da despesa (fls. 01) e atesta a execução do serviço conforme certificado no Recibo de pagamento de (fls 31) e Liquidação (fls. 27).

Portanto, ante todo o exposto, no que diz respeito a sua instrução, o presente processo atende às exigências fiscais e jurídicas, não contendo ressalvas, levando-se a concluir nesse sentido, de que o mesmo se encontra em situação de regularidade.

III – Conclusão

Após análise, submetemos o presente documento a Autoridade Superior com proposta no sentido de que o referido foi julgado **regular, sem ressalvas** e, pela devolução do processo a unidade de origem para providências de pagamento.

Controladoria da Câmara Municipal de Encanto/RN, em 21/11/2017.

FRANCICLAUDIO NATO DA SILVA

Controlador da Câmara Municipal de Encanto/RN – Port. 08/2017

A33G221130371861010
22/11/2017 11:37:23**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1109-6
Conta corrente 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 763 PAU DOS FERROS
Conta corrente (com DV) 779912
CPF 271.910.898-73
Nome favorecido MARCIA CRISTINA DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 112.201
Valor 1.219,14
Data transferência 22/11/2017

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 5D2D2E2E6C47B118

Assinada por JB534223 JOAO PAULO DA SILVA
JB534222 JOSE A F SOUZA

22/11/2017 11:36:19
22/11/2017 11:37:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB534222 JOSE A F SOUZA.





Emissão de comprovantes

A33G221130371861011
22/11/2017 11:38:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/11/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.38.24
1109601109 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

AGENCIA: 1109-6 CONTA: 10.438-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0763-3 - PAU DOS FERROS

CONTA: 77.991-2

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA DA SILVA

CPF/CNPJ: 271.910.898-73

VALOR: R\$ 1.219,14

DEBITO EM: 22/11/2017

=====

DOCUMENTO: 112201

AUTENTICACAO SISBB: 5.D2D.2E2.E6C.47B.118

Transação efetuada com sucesso por: JB534222 JOSE A F SOUZA.



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1931-2468-537

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 22/11/2017

Sequência: 3386

Sequência estornada:

Ordem de Pagamento:

Empenho: 14110001/2017

Aviso de Liquidação: 3385

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 6 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: R\$ 1.219,14

Id-Uso: 0.1.00

Importa este movimento o valor de: um mil e duzentos e dezanove reais e quatorze centavos

Credor: 1042 - MARCIA CRISTINA DA SILVA

Endereço:

Cidade:

CPF/CNPJ: 271.910.898-73

Banco:

Agência:

Fone:

CEP:

C/C:

Objeto resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Aquisição de 02 bandeiras do município, 02 do estado do Rio grande do norte e 02 do Brasil para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 779912

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 767 - 22/11/2017	R\$ 1.219,14		

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	1.219,14	1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	1.219,14
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.219,14	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.219,14
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.219,14	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	1.219,14
Controle		Controle	
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.219,14	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.219,14

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO





GOVERNO MUNICIPAL DE
ENCANTO
Cidade do norte pra

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos



RECIBO

Prestador dos Serviços

Prestador: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Endereço: VILA ACAMPAMENTO, 79

Bairro: ENCANTO DE CIMA

Cidade: ENCANTO

CNPJ/CPF: 27191089873

CEP: 59905000

UF: RN

Valor Total da Nota:	1.219,14
ISS %:	5,00
Valor ISS:	60,96
Valor INSS:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Valor SEST/SENAT:	0,00
Outros:	0,00

Valores em R\$

Valor Líquido: 1.158,18

Recebemos de(a) **CAMERA MUNICIPAL DE ENCANTO** a importância de **1.219,14 (um mil duzentos e dezenove reais e quatorze centavos)**, referente a ,PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONFECÇÃO DA BANDEIRA DA CIDADE DE ENCANTO, MEDINDO 1,65 X 1,15.,PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONFECÇÃO DA BANDEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE, MEDINDO 1,65 X 1,15.,PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONFECÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO 1,65 X 1,15., conforme nota fiscal avulsa número: **767**, da qual é dada quitação em todas as vias para um só efeito.

ENCANTO, 22 de Novembro de 2017

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Certifico que foi realizada e paga por esta tesouraria, a despesa a que se refere o recibo supra.



PRESTATIVA BORDADOS



3. 2 - Bandeiras do Brasil sendo Usadas Duas Cores e sendo finalizado com um total de cada bandeira com o tamanho final aproximadamente de 1,65 x 1,15 cada com aplicação de sublimação.



Sem mais para o momento, fico no aguardo de sua conclusão e finalização muito obrigada.



PRESTATIVA BORDADOS

Encanto 10 DE Novembro de 2017.

Att: Sr. João – Câmara Municipal

DE: Marcia Cristina

Segue as Medidas referentes às Bandeiras feitas Pela



1. 2- Bandeiras da cidade do Encanto sendo Usadas duas Cores e sendo finalizado com um total de cada bandeira com Tamanho final aproximadamente de 1,65 x 1,15 cada com aplicação de sublimação.



2. 2 - Bandeiras do Rio Grande do Norte sendo Usadas Duas Cores e sendo finalizado com um total de cada bandeira com o tamanho final aproximadamente de 1,65 x 1,15 cada com aplicação de sublimação.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Marcia Cristino da Silva

RG nº 20616184-0, data de expedição 20/09/2005, Órgão SSP-SP,

CPF nº 97191089873, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>Vila Acampamento</u>
Número	<u>79</u>
Apto / Complemento	<u>Ca</u>
Bairro	<u>Encanto do Lima / Area Rural</u>
Cidade	<u>Encanto</u>
Estado	<u>RN</u>
CEP	<u>59905-000</u>
Telefone de Contato	<u>(084) 981805345</u>
E-mail	<u>MARCIABORDADOS46@GMAIL.COM</u>

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Encanto, 22 de Novembro 2017

Assinatura do Declarante: Marcia Cristino da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Secretaria de Finanças

VIA DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE

1898-MARCIA CRISTINA DA SILVA

CNPJ / CPF

27191089873

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1898

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

VILA ACAMPAMENTO 79 ENCANTO DE CIMA 59905000 ENCANTO RN

ENDEREÇO DA ATIVIDADE

Origem do lançamento: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
Competência: 2017:Nov
Valor de Referência: 1.219,14
Valor Base de Cálculo: 0,00 * Redução de % do Valor de Referência
Alíquota Aplicada: 5,00 %
Observações:

Sr(a) Contribuinte,
Este documento contém o demonstrativo do lançamento do(a) ISSQN 5% - 2017. Caso haja divergência quanto a alguma informação, pedimos que dirija-se a Departamento de Tributos na Secretaria de Finanças, munido dos comprovantes para regularização.

PAGAMENTO NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Pagamento somente no setor de Tributação, após o vencimento multa de 10% por cento e juros de mora de 1%

Emissão: marian Em: 22/11/2017 09:45:27 lançamento: marian

Destaque aqui

Comprovante de Pagamento de Tributos
Data: 22/11/2017 Hora de Brasília: 11h

Código de Bar: 816-000000-5

711237000-2 0000033637-6

Código do Tributo : 0020

Valor Principal : 60,98

Valor da Multa : 0,00

Valor dos Juros : 0,00

Valor das Descontos : 0,00

Valor Pago : 60,98

Empres: 000000

PM ENCANTO RN

Ass. Francisco: 5882 - PAU LOS FERROS
PAC: 213 - COMERCIAL NEDE IN
NSU: 02042573929 Autenticacao: 023511

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao Orgão competente, quando requisitado.

CAVADORIA BRASILEIRO
0810 727 5913



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI VILA ACAMPAMENTO 79

CPF 913 427 164-34

ENCANTO DE CIMA/ÁREA RURAL

ENCANTO RN

59905-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
000562990	ÚNICA	14/10/2017

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/10/2017	3000566128	234108

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0732711015	10/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISÃO DE PAGAMENTO/ESTIMATIVA
26/10/2017	11/11/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	100,29

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	141,0000000	0,55181518	77,80
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,03
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,70
Contribuição Iluminação Pública			4,37
Religação de Unidade Consumidora			7,43
Multa por atraso-NF 000579243 - 13/09/17			1,72
Multa por atraso-NF 000622157 - 14/08/17			1,54
Juros por atraso-NF 000579243 - 13/09/17			0,60
Juros por atraso-NF 000622157 - 14/08/17			1,31
Atualização IGPM-NF 000579243 - 13/09/17			0,28
Atualização IGPM-NF 000622157 - 14/08/17			0,51

TOTAL DA FATURA

100,29

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CÍCLAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
527169	CAT	11-10-2017	12 416,00	14-10-2017	12 428,00	3	1,00000		12,00
527189	CAT	10-10-2017	12 416,00	11-10-2017	12 416,00	1	1,00000		0,00
527189	CAT	13-05-2017	12 287,00	10-10-2017	12 416,00	27	1,00000		129,00

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
OUT 17 141	82,53	18,00	14,85	Geração de Energia	29,25	35,45%
SET 17 145	82,53	1,11	0,91	Transmissão	3,51	4,25%
AGO 17 133	82,53	5,14	4,24	Distribuição (Cosern)	18,28	22,15%
JUL 17 124				Perdas de Energia	4,49	5,44%
JUN 17 140				Encargos Setoriais	7,50	8,48%
MAI 17 153				Tributos	20,00	24,23%
ABR 17 139				Total	82,53	100%
MAR 17 158						
FEV 17 143						
JAN 17 125						
DEZ 16 113						
NOV 16 95						
OUT 16 118						

457U C614 3F48 3E86 0807 5129 DC44 FDE6

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. A data de leitura e bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Fator de Potência Médio.

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
PAU FERROS	ago/2017	10,44	20,88	41,76	220	202 - 231
PAU	0,00	7,52	15,04	30,09		
DMG	0,00	5,58	0,00	0,00		

Limite DCR: 16,60

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 27,52

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0732711015	10/2017	26/10/2017	100,29

838100000019 002900384006 732711015204 008002123938

